

III FEIRA



ARTES PERFORMATIVAS

apresentação pública

18 > 19 MAIO '12

SANTA MARIA DA FEIRA

CINETEATRO ANTÓNIO LAMOSO

[MÚSICA

DANÇA

TEATRO

CIRCO

PERFORMANCE

E MUITO MAIS...]

NORMAS DO CONCURSO



santa maria da feira câmara municipal

■ Concurso | Normas

1. Inserido no Programa da Feira de Artes Performativas, a decorrer no Cineteatro António Lamoso, em Santa Maria da Feira, de **18 a 19 de Maio de 2012**, o Município de Santa Maria da Feira promove a realização do concurso de artes performativas aberto à participação de jovens estudantes a frequentar os estabelecimentos de ensino no Concelho de Santa Maria da Feira, do 3º ciclo do ensino básico, ensino secundário. Podem concorrer individualmente ou em grupo.

2. Este concurso de âmbito concelhio visa incentivar diferentes talentos e promover o espírito competitivo dos jovens em diversas áreas de estudo, designadamente nas artes performativas (teatro, dança, música, circo, performance, etc). Deste concurso resultará uma selecção de projetos que será apresentado num festival.

3. O festival contemplará a apresentação das obras a concurso.

4. As obras deverão ser enviadas por correio postal e devem ser acompanhadas da ficha de inscrição e de todos os itens requisitados pela organização e apresentados nas formas e suportes especificados nas **normas** deste concurso. Não serão aceites trabalhos com dados incompletos e o não cumprimento rigoroso das especificações regulamentares que implicará a desclassificação imediata. Desta decisão não haverá recurso.

5. Entrega dos trabalhos até **30 de Abril de 2012**, sendo válido o carimbo dos correios com essa data, para:

Concurso de Artes performativas
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira
Pelouro da Educação, Cultura, Desporto e Juventude
Praça da República
Apartado 135
4524-909 Santa Maria da Feira
t. 256 370 806
endereço web: www.cm-feira.pt

6. A devolução das obras será feita no local onde os mesmos foram entregues para concurso.

7. A organização será responsável pela produção, montagem e apresentação pública dos trabalhos seleccionados, em condições a estabelecer durante a preparação da Feira de Artes performativas, não sendo dispensada a presença do autor(es) e orientador(es) durante esse processo ou quando a organização o solicitar.

8. A apresentação pública das obras obedecerá às regras expressas nas **normas do concurso**.
9. A Câmara não se responsabiliza por qualquer dano ou extravio causado durante a guarda, transporte ou apresentação pública das obras.
10. A organização salvaguardará os direitos de autor das obras entregues a concurso.
11. Os concorrentes seleccionados autorizarão a divulgação de imagens e informação referentes aos respetivos trabalhos no âmbito de quaisquer suportes ou meios de promoção da iniciativa.
12. A participação no concurso implica a aceitação das suas condições gerais e **normas**.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela organização.
14. A apresentação pública das obras seleccionadas decorrerá entre **18 e 19 de Maio de 2012** no Cineteatro António Lamoso, em Santa Maria da Feira.
15. O júri será constituído por pessoas de reconhecido mérito e idoneidade.
16. O júri reserva-se o direito de não seleccionar concorrentes se entender que a qualidade dos trabalhos não justifica.
17. Está excluída a participação neste concurso de pessoas pertencentes ao júri ou seus familiares em linha direta.
18. Das decisões do júri não haverá recurso.
19. Os trabalhos serão seleccionados com base nos seguintes indicadores: apresentação e experimentação dos trabalhos, nível educacional de cada concorrente, o raciocínio, a originalidade, a criatividade, a perfeição e a clareza.
20. Os prémios a atribuir são os seguintes:
Serão atribuídos prémios ao melhor classificado em cada uma das áreas.
A cada premiado será entregue um diploma.
Todos os participantes receberão um certificado de participação.

■ Processo de candidatura

1. A participação no concurso deverá ser formalizada através da apresentação de um processo de candidatura. Este processo deverá ser composto pelos seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição, cujo modelo constitui anexo **às presentes normas**;
- b) declaração da escola a confirmar o ano que frequenta(m);
- c) fotocópia do bilhete de identidade do(s) concorrente(s);
- d) 1 foto tipo passe (identificado no verso com o(s) respectivo(s) nome(s));
- e) memória descritiva da obra (texto de descrição, apresentação e fundamentação do projecto), máximo 4 páginas A4, formato Word para PC, letra Arial 12, espaçamento 1,5 entre linhas, em formato digital e impressão em papel;
- f) ficha técnica do trabalho:
 - > título;
 - > ano de realização;
 - > técnica, materiais, dimensões, peso, duração, formato ou suporte original;
 - > lista completa das necessidades técnicas para a sua exposição, exibição pública e transporte, acompanhada de um esquema e calendário de montagem.

2. Toda a documentação entregue na candidatura deverá ser redigida em português.

3. Os participantes que desejem concorrer com mais de um projecto deverão apresentar dossiers de candidatura e fichas de inscrição autónomas, isto é, um por cada trabalho.

4. Não são admitidos a concurso trabalhos que envolvam substâncias radioactivas, materiais tóxicos e cancerígenos, experiências que impliquem o sofrimento físico e psicológico de animais vivos, pela prática de hábitos de abuso, crueldade ou morte.

■ Especificidades de candidatura

1. Artes performativas (música, dança, teatro, circo, performance, etc):

- a) Os projectos concorrentes deverão ser inéditos e no máximo um trabalho apresentado por concorrente(s).
- b) A apresentação não pode exceder os 20 minutos.
- c) Deverá ser entregue uma cópia do registo do trabalho (CD, DVD, Mini-Disc).
- d) Deve constar do dossier de candidatura a ficha de produção: necessidades a nível de som e luz, dimensões mínimas de palco.
- e) Outros elementos úteis para a compreensão da obra.
- f) Não haverá lugar ao pagamento de cachets.

■ Ficha de inscrição

1. Identificação

a) Estabelecimento de ensino:

Nome da Instituição _____

Morada _____

Código Postal - _____

Nome do(a) professor(a) orientador(a) do projecto _____

b)[inscrição individual]

Nome _____

Morada _____

Código Postal - _____

E-mail _____

Telf. _____

Telm. _____

c)[inscrição de grupo]

Número de elementos que integram o grupo _____

Nome do porta-voz do grupo _____

Morada _____

Código Postal - _____

E-mail _____

Telf. _____

Telm. _____

2. Ficha técnica do trabalho

[preencher apenas os campos que corresponder ao trabalho]

Título

Ano de realização

Técnica(s)

Materiais

Dimensão

Peso

Duração

Formato ou suporte original

Lista completa das necessidades técnicas para a sua exposição, exibição pública e transporte, esquema e calendário de montagem

3. Documentos a anexar

- › Fotocópia do bilhete de identidade de cada elemento
- › Memória descritiva do trabalho (texto de descrição, apresentação e fundamentação do projecto)